



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.468/2011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DO
DISTRITO DE ÁGUA FRIA.**

FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **“PRAÇA DOIS IRMÃOS” – JOSÉ GOMES FERREIRA E EUCLIDES GOMES FERREIRA** – a Praça central do Distrito de Água Fria.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: **“PRAÇA DOIS IRMÃOS – JOSÉ GOMES FERREIRA E EUCLIDES GOMES FERREIRA”**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal